

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda

Memorando nº 121/2023

Castro, 07 de agosto de 2023

De: Secretaria Municipal de Fazenda
Para: Procuradora Geral do Município

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei

Venho através deste, solicitar a V.Sa a elaboração de projeto de lei, para abertura de crédito suplementar, através de suplementação e anulação de dotação orçamentária, para assegurar despesa com vencimentos e vantagens fixas e contribuições patrimoniais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo suplementado na seguinte dotação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.2060 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190110000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
103 – 5% SOBRE AS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
R\$ 2.700.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.2060 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3190130000 – CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS
103 – 5% SOBRE AS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
R\$ 550.000,00

A anulação será da seguinte dotação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.1014 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
103 – 5% SOBRE AS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
R\$ 1.970.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.1014 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
103 – 5% SOBRE AS TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS
R\$ 1.280.000,00

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda

Ficando alterado o PPA – PLANO PLURIANUAL, aprovado pela nº 3902/2021, de 17/12/2021 e LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, exercício de 2022, aprovada pela nº 3937/2022 de 11/07/2022, conforme especificações deste projeto.

Atenciosamente,



Emerson Fadel Gobbo
Secretário Municipal de Fazenda